

INDICAÇÃO Nº 067/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que encaminhe, com urgência, Projeto de Lei a esta Casa estabelecendo a proibição de qualquer empresa participar do processo licitatório referente à Festa do Peão, caso tenha dívida com a municipalidade ou, comprovadamente, responda a ação judicial movida em razão de pendência financeira oriunda de serviço particular realizado em benefício de evento anterior.

Plenário Vereador José Ikeda,
17 de fevereiro de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador